



**DECRETO Nº 499 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providências.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 1.429 20 X de 05 de setembro de 2019:

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1024	2.000,00
0702	319004000000	2029	8.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449052000000	1017	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
09 de JUNHO de 2020.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

